



Decreto nº 043/2024, de 05 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre a designação de Serv. Público Municipal para responder pelo exercício de função de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 226.91 de 07.04.1991.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Sra. **CLEIDE MARIA MARTINS**, cpf: 819.564.361-20, admitida em 05/04/2024, no cargo efetivo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, passando a ter as seguintes atribuições:

- I - Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos seus respectivos Conselhos;
- II - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e da Política Nacional de assistência Social - PNAS;
- III - coordenar as estratégias de implementação de Planos, Programas e Projetos de Proteção Social, as atividades relativas aos Direitos Humanos e Cidadania e as de Política de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- IV - avaliar as ações das entidades sociais do Município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas;
- V - articular-se com os Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas;
- VI - celebrar convênios e contratos de parceria, cooperação técnica e financeira com órgãos públicos e entidades privadas, além das organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços sócio assistenciais;
- VII - gerenciar o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;





VIII - propor e participar de atividades de capacitação sistemática de coordenadores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pela Secretaria;

IX-Organizar juntamente com os referidos Conselhos de Direito, assessorando-os nas Conferências Municipais;

X - Proceder, no âmbito do seu Órgão, a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos;

XI - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

XII – Também todas as funções descritas na Lei Municipal nº 347, de 03 de julho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 05 de Abril de 2024.

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz **Publicação**
no placar desta **Prefeitura Municipal**
o presente documento." **Art. 19, II C.F.**"
Campinorte, 05/04/2024
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Secretário de Administração
DCR. nº 001/2021





TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, (05.04.2024), no Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, perante a pessoa do Chefe do poder Executivo, fica a Sra. CLEIDE MARIA MARTINS, cpf: 819.564.361-20, nomeado através do Decreto nº 043/2024, de 05 de abril de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 05.04.2024, para o que, em ato normal, foi-lhe dada a posse, declarando-se que sua declaração de bens foi arquivada junto ao órgão municipal de Controle Interno e Departamento de Recursos Humano.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 05 de Abril de 2024.

CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Cleide Maria Martins
Secretária Municipal de Assistência Social

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 05/04/2024
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Secretário de Administração
DCR. nº 001/2021

